

## EDITAL Nº 005/2019 – ARTIGO 171

*Estabelece critérios para inscrição e seleção de estudantes de graduação, candidatos à **Bolsa de Pesquisa e Extensão** instituída pela Lei Complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008, que regulamenta o art. 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina e institui o Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina.*

A **SOCIEDADE EDUCACIONAL CONCÓRDIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, mantenedora da **FACC – FACULDADE CONCÓRDIA**, com sede na Rua Anita Garibaldi, n.º 3185, Bairro Primavera, município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.220.468/0001-05, através de seu Diretor Presidente o Dr. Cesar Antonio Schwertz, este no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz público o presente Edital.

### I - DO PROGRAMA

**Art. 1º** O Programa de Bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES é um Programa fomentado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina – SED, com recursos provenientes do Artigo 171 da Constituição Estadual e regulamentado pela Lei Complementar Estadual nº 407, de 25 de janeiro de 2008, mediante a concessão de **Bolsas de Pesquisa e Extensão** a alunos economicamente carentes e matriculados em cursos presenciais da FACC – Faculdade Concórdia. O referido programa destina-se a alunos de graduação que cursaram todo o ensino médio em unidade escolar da rede pública ou em instituição privada com bolsa integral ou supletivo, participam de projeto de extensão ou pesquisa, residentes há no mínimo dois anos no Estado de Santa Catarina.

### II – DOS CANDIDATOS

**Art. 2º** Poderão participar do processo seletivo deste Edital os alunos carentes regularmente matriculados em cursos presenciais da FACC – Faculdade Concórdia que atendam as exigências deste edital.

**Parágrafo Primeiro:** Não será permitida a participação no Programa de Bolsas com recursos do FUMDES de alunos que sejam beneficiados com quaisquer outras bolsas de estudos, pesquisa ou extensão, de qualquer origem, inclusive Bolsas decorrentes de recursos do Governo do Estado ou da própria universidade.

**Parágrafo Segundo:** Não é permitida a participação no Programa de Bolsas com recursos do FUMDES os alunos que sejam portadores do FIES (FINANCIAMENTO ESTUDANTIL), integral.



### III - DA QUANTIDADE, DO VALOR E DA VIGÊNCIA DA BOLSA

**Art. 3º** Será oferecida **1 (uma) bolsa**, com recursos do FUMDES para o 1º semestre de 2019. A quantidade de bolsas de pesquisa a serem distribuídas pela SED para cada IES será proporcional às informações de matrícula do segundo semestre letivo do ano anterior, de alunos em cursos de graduação presenciais das IES cadastradas na SED, atendendo ao disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 407/2008.

**Art. 4º** O valor da Bolsa de Pesquisa e Extensão destinada ao aluno beneficiado corresponderá ao valor de 1 salário mínimo, segundo valor vigente no mês de dezembro do ano anterior (2018) R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais). O pagamento destas bolsas é realizado pela SED, através de um convênio firmado com a FACC – Faculdade Concórdia.

**Art. 5º** - A Bolsa de pesquisa e extensão será concedida ao candidato selecionado pelo prazo de até 2 (dois) anos, com a possibilidade de prorrogação por apenas 1 (um) ano.

**Art. 6º A Pesquisa e Extensão** será concedida ao aluno(a) selecionado, a partir do primeiro semestre de 2019, conforme o repasse do governo.

**Paragrafo Primeiro:** Em caso de reprovação (Aproveitamento acadêmico inferior a 75%) a bolsa de pesquisa será automaticamente cancelada, passando para outro aluno da lista de espera.

### IV - DOS REQUISITOS À CONCESSÃO DA BOLSA

Para concorrer à **BOLSA DE PESQUISA E EXTENSÃO** os candidatos, além de não poderem receber nenhum outro auxílio, deverão preencher os seguintes requisitos:

- a) residir, no mínimo, há 02 (dois) anos no Estado de Santa Catarina;
- b) estar matriculado e freqüentando curso de graduação na FACC – Faculdade Concórdia Ltda;
- c) Estar cadastrado no UNIEDU [www.uniedu.sed.sc.gov.br](http://www.uniedu.sed.sc.gov.br). **O formulário deverá ser impresso e entregue juntamente com toda a documentação no prazo estabelecido no presente edital.**

#### **ATENÇÃO: IMPORTANTE!**

**1º PASSO** – O acadêmico deverá ler, na íntegra, o presente edital e preencher o **Formulário de Inscrição** no site do UNIEDU/SED, Cadastro Geral para o Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina: <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/graduacao/estudantes/cadastramento/>- selecionando a Instituição FACC – FACULDADE CONCÓRDIA.

**Ler com atenção o “Tutorial” da página inicial do UNIEDU, onde constam as orientações gerais para preenchimento do cadastro.**

**2º PASSO** – Preencher o *Formulário de Inscrição* no site [www.ampesc.com.br](http://www.ampesc.com.br) através da página do link AMPESC [www.ampesc.org.br/artigo171](http://www.ampesc.org.br/artigo171), selecionado

a instituição **FACC – Faculdade Concórdia – artigo 171**, fornecendo todos os dados e informações necessárias para efeito de cálculo do Índice de Carência (IC).

- É obrigatório apresentar a Ficha de Inscrição do UNIEDU e da AMPESC impressas.

**3º PASSO** - Imprimir e anexar o Projeto de Pesquisa e o Plano de Pesquisa Individual do Estudante, devidamente preenchidos em concordância com o Professor Orientador.

Obs.: As bolsas de pesquisa, destinadas aos alunos das Instituições de Ensino Superior, podem ser requeridas por qualquer estudante dos cursos de graduação, mediante a apresentação dos Formulários para apresentação da proposta do Projeto de Pesquisa e do Plano de Pesquisa Individual do Estudante disponibilizados na página da IES devidamente preenchidos e de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

## V. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

O Processo de Classificação se dará pelo cálculo do índice de Carência, conforme critérios definidos pela Secretaria do Estado da Educação de Santa Catarina.

4.1. O índice de carência será obtido mediante o cadastramento de informações pelo estudante no formulário disponível no site retro informado, mediante aplicação de fórmula estabelecida na Portaria 37/SED/2014, conforme abaixo especificado:

$$IC = \frac{RF.ME.DE.TC.DDC}{GF.100}$$

**GF.100**

Item	Peso
Renda Familiar	Valores em Reais
Moradia do estudante	Alugada ou financiada: 0,8 Própria ou cedida: 1,0
Despesa familiar com educação (com outro membro da família)	Sim: 0,8 Não: 1,0
Despesa com transporte coletivo	Sim: 0,8 Não: 1,0
Despesa com doença crônica	Sim: 0,8 Não: 1,0
Número de pessoas do grupo familiar	Quantidade de pessoas

**OBS:** Quanto menor o índice obtido, maior será o grau de carência do candidato.

## VI. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS INSCRIÇÕES DA BOLSA DE PESQUISA E EXTENSÃO

**Art. 7º** Para a inscrição à bolsas de pesquisa e extensão, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:



- a) Histórico Escolar do ensino médio.
- b) Declaração de recebimento de bolsa integral, expedida pela instituição em que cursou o ensino médio, quando se tratar de candidato que frequentou o ensino médio em instituição privada de ensino.
- c) Comprovante de residência dos últimos dois anos em Santa Catarina no nome do candidato ou declaração registrada em cartório com duas testemunhas.
- d) **Relativo à composição do grupo familiar:**
- Carteira de Identidade ou Certidão de nascimento (no caso de menores), de todos os membros do grupo familiar, incluindo o aluno/candidato, declarados no Formulário de Inscrição;
  - Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
  - Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato;
  - Declaração do Imposto de Renda se for o caso.
- e) **Comprovações da Renda Bruta do grupo familiar:**
- e1) **Empregados:**
- Carteira de trabalho atualizada;
  - Recibo de salário completo, holerite ou contra-cheque (três últimos);
  - Declaração de Imposto de Renda, ou Extrato emitido pela Receita Federal de não apresentação do Imposto de Renda (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Attr/ConsRest/Atual.app/pagin as/index.asp>).
- e2) **Autônomos:**
- Decore (expedido por profissional de contabilidade habilitado) ou no caso de renda informal, declaração firmada por duas testemunhas, registrada em cartório, com data atual, informando a renda mensal e atividade exercida;
  - No caso de **Agricultor ou Pescador** apresentar declaração de renda média mensal, emitida pelo sindicato da categoria.
- e3) **Micro e Pequenos Empresários:**
- Cópia do contrato social e balanço financeiro da empresa;
  - Última Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica;
  - Decore (expedido por profissional de contabilidade habilitado);
- e4) **Pensionistas e Aposentados:**
- Comprovante de recebimento da pensão ou aposentadoria ou extrato de benefícios.
- e5) **Desempregados ou do lar:**
- Cópia da baixa na Carteira Profissional;
  - Declaração emitida pela previdência comprovando que não possui vínculo empregatício e que não recebe benefício;

- Declaração de próprio punho, com data atual, que não exerce atividade remunerada, assinada por duas testemunhas.
- f) **Renda Agregada:**
- Em caso de **renda agregada**, apresentar declaração do doador informando o valor doado.
- No caso de trabalhador informal, declaração com atividade exercida e renda média. **Entende-se como renda bruta mensal familiar a soma de todos os rendimentos auferidos por todos os membros do grupo familiar, composta do valor bruto de salários, proventos, gratificações eventuais ou não, pensões, aposentadorias, benefício sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, e outros.**
- g) **Despesas do grupo familiar:**
- Comprovantes de água, luz, telefone e celular;
  - IPTU, condomínio, e financiamento habitacional;
  - Se o imóvel for cedido, apresentar declaração do respectivo proprietário;
  - Contrato de aluguel ou declaração do proprietário do imóvel comprovando a referida locação;
  - *Comprovante do pagamento das mensalidades de curso (ensino fundamental, médio ou superior), referente a outros dependentes da renda do grupo familiar;*
  - Comprovante de pagamento de despesas com transportes para deslocamento até a Faculdade.
  - Portador de deficiência física ou que tiver invalidez permanente: laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças, quando for o caso. Documento do órgão previdenciário reconhecendo a invalidez permanente do candidato, quando for o caso.
  - Doenças crônicas: a comprovação por meio de laudo médico com validade máxima de 6 meses e ainda as notas fiscais referentes às despesas mensais com medicação.
  - No caso do acadêmico dividir o pagamento do aluguel, apresentar comprovante de divisão de aluguel, com nome, CPF, RG e assinatura dos demais moradores (anexo).

**Será entendido como grupo familiar as pessoas pertencentes a mesma família, que residam no mesmo endereço.**

**Parágrafo Único.** A ausência de qualquer dos documentos solicitados implicará na exclusão do candidato no processo seletivo de Bolsa de pesquisa e extensão.

**Art. 8º** A concessão de bolsas de pesquisa e extensão se efetivará mediante seleção e classificação do candidato pela Equipe Técnica constituída no âmbito da IES na qual o aluno está matriculado, de acordo com o art. 3º da lei Complementar

nº 281/2005 e pela comissão regional ad hoc, designada pelo Secretário de Estado da Educação, de acordo com o quadro enviado à instituição de ensino.

**Parágrafo Único.** A concessão de bolsa de Pesquisa e Extensão se efetivará mediante seleção e classificação do candidato pela Comissão Regional “Ad Hoc”, de acordo com o § 1º do art. 6º da lei Complementar nº 407/2008, considerando as exigências do art. 8º e do art. 9º do regulamento Anexo I e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 10 da mesma lei.

## **VII - DAS RESPONSABILIDADES A SEREM ASSUMIDAS PELO BOLSISTA**

**Art. 9º** O bolsista do Programa de Bolsas de PESQUISA E EXTENSÃO deverá assumir os seguintes compromissos:

I – Não receber, durante a vigência da bolsa do presente programa, outra modalidade de bolsas oriundas de recursos públicos.

II – Cumprir o regulamento da instituição na qual está matriculado.

III – Durante a realização do curso e vigência da bolsa, apresentar à IES na qual está matriculado, semestralmente, documento comprobatório de aprovação nas disciplinas curriculares e de satisfatório desempenho acadêmico.

IV - durante a realização do projeto e vigência da bolsa, apresentar à IES na qual está matriculado, relatórios de acompanhamento e conclusão, assinado e conferido pelo Professor Orientador, manifestando sua avaliação com relação ao desempenho e assiduidade do bolsista, de acordo com o previsto no projeto;

V - Restituir à IES, nas mesmas condições em que foi beneficiado, acrescido de juros e atualização monetária, os valores correspondentes a todos os benefícios recebidos relativos à bolsa nos seguintes casos:

a) Não cumprimento do compromisso firmado junto ao programa de Bolsas do FUMDES;

b) Por desistência do curso sem justificativa aceita pelos órgãos competentes da IES na qual está matriculado.

**Parágrafo único** – o não cumprimento das responsabilidades previstas neste artigo implicará no automático cancelamento da bolsa.

## **VIII – CRONOGRAMA**

**Art. 10** O processo de inscrição e seleção será realizado presencialmente de acordo com o seguinte cronograma:

a) A inscrição será realizada no período de **29/03/2019 a 12/04/2019 até as 23h 59m**, sendo obrigatória a inscrição no site do UNIEDU <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/graduacao/cadastramento/> e no site da AMPESC – [www.ampesc.org.br/artigo171](http://www.ampesc.org.br/artigo171)), selecionado a instituição **FACC-Faculdade Concórdia - artigo 171**.

- b) Entrega de Documentos Comprobatórios: Será realizada mediante protocolo na Secretaria do Registro Acadêmico da FACC – Faculdade Concórdia, **10/04/2019 até as 22 horas do dia 12/04/2019, em envelope lacrado, identificado com o Nome, Matrícula, Curso e Fase, devendo todas as folhas ser assinadas ou rubricadas e numeradas na ordem crescente, pelo acadêmico.**
- c) Os alunos que não entregarem toda documentação solicitada no edital, não será aceito entrega fora do prazo e o acadêmico estará desclassificado.
- d) A relação oficial do candidato classificado será divulgada em Abril de 2019 nos murais da FACC - Faculdade Concórdia, e no site [www.facc.com.br](http://www.facc.com.br).

## **IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 11** Ao preencher seu formulário de solicitação de benefício, o candidato declara-se ciente e de acordo com todas as normas do processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão Central de Bolsas em casos omissos e situações não previstas neste Edital.

**Art. 12** São motivos de exclusão do processo de seleção:

- a) Apresentação de documentação incompleta, ou não entrega da documentação.
- b) Não residir, há, no mínimo, dois anos no Estado de Santa Catarina.
- c) Possuir curso superior.
- d) Apresentar falta de veracidade quanto às informações.
- e) Incoerência entre dados informados e documentos apresentados.
- f) Preenchimento falso ou incompleto do formulário de inscrição.
- g) Ser aluno matriculado apenas em disciplinas isoladas.
- h) Ausência do pagamento da matrícula.
- i) Não ter obtido rendimento acadêmico satisfatório.
- j) Durante a realização do projeto e vigência da bolsa, apresentar à IES na qual está matriculado, relatórios de acompanhamento e conclusão, assinado e conferido pelo Professor Orientador, manifestando sua avaliação com relação ao desempenho e assiduidade do bolsista, de acordo com o previsto no projeto.

**Parágrafo único** –Terão prioridade os projetos de pesquisa ou extensão que atenderem ao plano de desenvolvimento regional definido pelo Conselho de Desenvolvimento Regional.

**Art. 13** Em virtude da natureza do processo seletivo, em nenhum caso caberá recurso das decisões tomadas pela Comissão Central de Bolsas.

**Art. 14** O repasse das parcelas do artigo 171 aos alunos está condicionado ao repasse efetivo dos recursos feitos pelo Governo Estadual.

**Art. 15** A falta de assinatura no recibo coletivo, de acordo com o cronograma estipulado pela Faculdade, implicará na perda do benefício.

**Art. 16** O aluno, beneficiado com bolsa de pesquisa e extensão que falsificar documentos ou falsear informações, além de perder o benefício que lhe foi deferido, ressarcirá os valores indevidamente recebidos e ficará automaticamente impedido de candidatar-se a futuras inscrições, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis e para as quais poderá ser representado perante os órgãos legalmente responsáveis.

**Art. 17** Nenhum documento será devolvido após o processo seletivo, independentemente de o acadêmico ter sido contemplado ou não.

**Art. 18** O presente Edital regula-se pelas disposições do Programa de Bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES, disponível no site [www.sed.sc.gov.br](http://www.sed.sc.gov.br).

**Art. 19** A qualquer tempo, a Chamada Pública regulamentadora deste Edital poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da SED, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**Art. 20** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia-SC, 28 de março de 2019.

*Dr. César Antonio Schwertz*  
*Diretor Geral da FACC – Faculdade Concórdia*





## Anexos

### DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Declaro para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ estou vivendo em união estável com \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, desde a data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no endereço \_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_

Declaro que os dados acima apresentados são verdadeiros e estou ciente de que a omissão de informações ou de documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento do recebimento da Bolsa de Pesquisa e Extensão do Artigo 171, bem como a devolução dos valores indevidamente recebidos. Autorizo a Comissão Técnica de Concessão e Avaliação averiguar as informações acima citadas.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do Candidato à Bolsa: \_\_\_\_\_

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

## DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) sob CPF nº: \_\_\_\_\_ declaro sob as penas da Lei, para fins de apresentação ao Processo de Bolsas de Pesquisa e Extensão do Art. 171, que os bens patrimoniais do grupo familiar são compostos pelos seguintes itens e valores:

Descrição dos bens móveis (casa, apartamento, sala comercial, lote urbano, lote rural ou chácara)		Localização	Valor de mercado em R\$	
Veículos (automóveis, caminhão, motocicleta, motoneta ou reboque)	Ano	Placa	RENAVAN	Valor
Outros	Descrição		Valor de Mercado em R\$	

Totalizando o valor de R\$ \_\_\_\_\_, conforme declaro no formulário.

Declaro que os dados apresentados nesta declaração são verdadeiros e estou ciente que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos ou divergentes, implicam na exclusão do processo seletivo, além de medidas judiciais cabíveis. Autorizo a comissão responsável averiguar as informações acima.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019.

\_\_\_\_\_

Assinatura de um integrante do grupo familiar maior de 18 anos

**Reconhecer firma em cartório**

### Modelo de Declaração de Negativa de Bens

Eu, \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, para comprovação no requerimento bolsa de estudo, que eu e meu grupo familiar **NÃO** possuímos **bens móveis ou imóveis**. Declaro que o (s) dado (s) acima apresentado (s) é (são) verdadeiro (s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou implicam no cancelamento do recebimento das bolsas de estudo e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

Assinatura das testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



**DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE ATIVIDADES INFORMAIS E  
AUTÔNOMOS**

Eu, \_\_\_\_\_  
inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para fins de apresentação ao Processo de  
Bolsa de Estudo da FACC – Faculdade Concórdia, que exerço a atividade  
de \_\_\_\_\_ (desc  
rever a atividade/profissão que desempenha), sem nenhum vínculo empregatício, desde  
\_\_\_\_\_ (data), obtendo como remuneração média mensal o valor de R\$  
\_\_\_\_\_.

Obs.: Anexar cópia da carteira de trabalho (página de identificação, último contrato  
assinado e página seguinte em branco), conforme o presente edital.

Local e data \_\_\_\_\_ de, \_\_\_\_\_ 2019.

Testemunhas:

_____	_____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

**Reconhecer firma em cartório**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE AGRICULTOR**

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins que o Sr. \_\_\_\_\_ é pai ou responsável por: \_\_\_\_\_, sendo que o mesmo é agricultor residente e domiciliado na Linha \_\_\_\_\_

Possuindo uma área de terra total de \_\_\_\_\_ hectares, com área plantada \_\_\_\_\_ hectares, na qual efetuou as seguintes entregas de produtos nas últimas duas safras:

<b>Especificação</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
MILHO Área plantada em h.a Sacas produzidas em h.a		
FUMO Área plantada em h.a Arrobas produzidas		
SOJA Área plantada em h.a Sacas produzidas		
LEITE nº de vacas leiteiras Média de produção		
SUÍNOS nº de matrizes Kg vendidos/ano		
BOVINOS nº de bovinos Kg vendidos/ano		
TOMATE Total da produção anual		
Outros produtos		
<b>Total Bruto em R\$:</b>		

Afirmo ainda que o número de dependentes desta renda é de : \_\_\_\_\_

Com o qual vivem familiarmente produzindo em regime de economia familiar. Declara ainda que os dados acima são verdadeiros e estou ciente de que a omissão ou apresentação de dados falsos/divergentes, implicam em medidas judiciais cabíveis.

Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Local e data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Nome e Carimbo  
(Imprimir em folha timbrada do Sindicato, ou com carimbo do CNPJ/MF).

Eu, (membro do grupo familiar que não exerce atividade remunerada)

\_\_\_\_\_  
\_\_(estado civil)\_\_\_\_\_, inscrito no CPF  
nº\_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua(Avenida,  
etc)\_\_\_\_\_nº\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que não exerço atividade remunerada.

Declaro que os dados apresentados nesta declaração são verdadeiros e estou  
ciente que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos  
falsos ou divergentes, implicam na exclusão do processo seletivo, além de medidas  
judiciais cabíveis. Autorizo a comissão responsável averiguar as informações acima.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

**DECLARAÇÃO DE RENDA AGREGADA (OUTRAS RENDAS)**

Eu,(pessoa que ajuda) \_\_\_\_\_  
Inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_,  
estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na  
Rua \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de apresentação  
ao Processo de inscrição de Bolsas do Art. 171, que ajudo financeiramente o  
acadêmico \_\_\_\_\_ com o valor mensal de  
R\$ \_\_\_\_\_.

Obs.: São consideradas outras rendas: auxílios de parentes amigos, ajudas de custo,  
pensão alimentícia, renda proveniente de aluguel de imóveis, entre outros.

Local e data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) declarante  
(reconhecer firma em cartório)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do acadêmico candidato à Bolsa de Pesquisa e Extensão do Art. 171

**DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL**

Eu aluno regularmente matriculado no Curso de \_\_\_\_\_ da FACC-Faculdade Concórdia, declaro sob as penas da Lei e conforme o estabelecido no Edital, para a comprovação de carência financeira com o propósito de ser contemplado com a Bolsa do Art. 171, que divido aluguel do imóvel situado na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ para cada morador(a), sendo as seguintes pessoas que moram neste imóvel:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro que os dados apresentados nesta declaração são verdadeiros e estou ciente que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos ou divergentes, implicam na exclusão do processo seletivo, além de medidas judiciais cabíveis. Autorizo a comissão responsável averiguar as informações acima.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Acadêmico candidato à Bolsa

Assinatura dos demais inquilinos:

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CURSO SUPERIOR**

Eu, ....., (estado civil).....,  
CPF nº ....., declaro para os devidos fins e sob as  
penas da lei, para comprovação na modalidade de bolsa de Pesquisa e Extensão do  
artigo 171 de 2019, que não tenho nenhuma graduação concluída. Declaro que o (s)  
dado (s) acima apresentado (s) é (são) verdadeiro (s) e estou ciente de que a  
omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou  
implicam no cancelamento do recebimento das bolsas de estudo e obrigam a  
imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas  
judiciais cabíveis.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

Assinatura das testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

**FACC - FACULDADE CONCÓRDIA**

---

**JOSÉ DE TAL**

**TÍTULO DO TRABALHO**  
**SUBTÍTULO DO TRABALHO**

**CONCÓRDIA**  
**2019**

**FULANO DE TAL**

**TÍTULO DO TRABALHO**

**SUBTÍTULO DO TRABALHO**

Pré-projeto elaborado em cumprimento ao do edital 005/2019 da FACC – Faculdade Concórdia, para concorrência em seleção de bolsista regido pelo referido documento. A orientação da presente proposta será exercida pelo Prof \_\_\_\_\_ acertada por documento específico.



## 1 Tema

Apresentar brevemente o tema norteador da proposta.

**Observação:** Terão prioridade os projetos de pesquisa ou extensão que atenderem ao plano de desenvolvimento regional definido pelo Conselho de Desenvolvimento Regional.

## 2 Problema

Fundamentar e descrever o problema norteador e instigador da pesquisa que se propõe.

## 3 Objetivos

Elencar os objetivos (geral e Específicos) que serão perseguidos durante a execução do projeto.

## 4 Justificativa

Justificar, clara e fundamentadamente, a intenção de pesquisa. Deve-se demonstrar, no texto, qual a relação do projeto com os quesitos exigidos pelo edital que orienta e sustenta a presente proposta.

## 5 Revisão de Literatura

Trazer para o texto literaturas e fundamentações teóricas sustentadoras do tema e que demonstrem a exeqüibilidade dos objetivos e do problema proposto.

## 6 Metodologia

Descrever o “passo-a-passo” previsto para a execução do projeto e para a solução do problema proposto.

## 7 Cronograma

Construir um quadro do cronograma estabelecendo as metas a serem atingidas e as datas que se pretende atingir as mesmas.

## 8 Referencias Bibliográficas

Listar as referências de todas as obras e literaturas utilizadas para a construção do projeto.

**TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR**

Eu, Professor(a) \_\_\_\_\_, do  
Curso de \_\_\_\_\_, assumo o compromisso de orientar  
e levar a termo do Projeto \_\_\_\_\_  
realizado pelo aluno(a), \_\_\_\_\_  
Sendo assim, declaro estar de acordo com o estabelecido no Programa de Apoio a  
Extensão e Cultura.

Data de início do Projeto \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data de término do Projeto \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso

**TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO BOLSISTA**

Eu, \_\_\_\_\_ aluno(a) do Curso de \_\_\_\_\_ cujo Professor Orientador é \_\_\_\_\_ Além disso comprometo-me a enviar todos os relatórios periódicos conforme as datas específicas em cada um deles, afim de comprovar o desenvolvimento do projeto.

Data de início do Projeto \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data de término do Projeto \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Aluno Bolsista

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso